



OFÍCIO SE
Às autoridades competentes

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUÁIA

Data: 20/03/2023
Sessão ordinária

Prezados

INDICAÇÃO Nº 47/2023

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e a Secretária de Educação, Sra. Eva Carmem Vieira de Carvalho, "a solicitação de que a Prefeitura construa o Centro Cultural Municipal para reunir em um só espaço diversas atividades de arte e cultura, através de oficinas, espaços para exposição de acervos culturais e artísticos, espaço para apresentações musicais, peças teatrais, dança e outros."

JUSTIFICATIVA

Centros culturais são espaços que incentivam e reúnem diversas atividades de arte e cultura através de cursos e oficinas, espaços para exposição de acervos culturais e artísticos, anfiteatro para apresentações musicais, peças teatrais e dança, além de contar com biblioteca e área de convivência.

Os espaços culturais são de suma importância, além de ser um ambiente de desenvolvimento cultural, incentivam também o desenvolvimento social, pois é um local que proporciona o convívio e troca de experiência entre as pessoas de diferentes faixas etárias, independente de classe social.

Por essas razões, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nesta proposição.

Plenário Alba Berigo, 10 de março de 2023.

PROTOCOLO

Nº 97/2023

Data 10/03/23

Horário 11:55

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

João Victor

Silvio Maia

Vereador (PP)

RUA HERONIDES TOLEDO DE OLIVEIRA, 85 - VILA AEROPORTO, CEP 78.780-000
TEL.: (66) 3481-1148 (66) 3481-2502 (OUVIDORIA) E-MAIL: camara.secretaria@gmail.com
CNPJ: 01.362.664/0001-63 - Alto Araguaia - MT